

# **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE CASAMENTO**

Xerox carteira de identidade dos noivos  
Comprovante de residência dos noivos  
Data de nascimento ou falecimento dos pais, naturalidade e endereço dos pais  
Duas pessoas maiores de 18 anos de idade com carteira de identidade

## **SE OS NOIVOS FOREM SOLTEIROS**

Certidão de nascimento ATUALIZADA, expedida há menos de 90 dias

## **SE OS NOIVOS FOREM MENORES DE 18 ANOS DE IDADE**

Autorização assinada pelos pais

## **SE A NOIVA FOR MENOR DE 16 ANOS DE IDADE**

Apresentar ordem judicial

## **SE OS NOIVOS FOREM VIÚVOS**

Certidão do primeiro casamento, ATUALIZADA há menos de 90 dias, com anotação do óbito

Certidão de óbito do cônjuge falecido

Relação de filhos do casamento anterior (se for casado)

Certidão de inventário: positiva e negativa

## **SE OS NOIVOS FOREM DIVORCIADOS**

Certidão do primeiro casamento ATUALIZADA, expedida há menos de 90 dias, com averbação do divórcio

## **ATENÇÃO**

- 1) Os noivos deverão comparecer no cartório no mínimo 30 dias antes da data da celebração do casamento
- 2) Ver qual o regime de comunhão a ser adotado
  - A) comunhão parcial de bens – regra geral
  - B) regime de comunhão universal – precisa fazer o pacto antenupcial
  - C) regime de participação final nos aquestos – precisa fazer pacto antenupcial
  - D) regime de separação de bens – precisa fazer pacto antenupcial
  - E) regime de separação legal de bens – obrigatório para maiores de 60 anos de idade e de todos que dependem de ordem judicial para casar
- 3) Ver adoção do nome do cônjuge ou da cônjuge